



Cuité

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

PORTARIA Nº 570/GAPRE, DE 02 DE OUTUBRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PARA REPOUSO À GESTANTE À SERVIDORA OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob o nº 000415/000011/2025, a qual apresenta atestado médico emitido pela Dra. Mariana Assis Costa, CRM-7816,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à servidora municipal **THAISE PRISCILA BEZERRA DA SILVA** ocupante da Função de Professor(a), lotada na Secretaria Municipal de Educação, **LICENÇA PARA REPOUSO À GESTANTE**, por um período de 120 (cento e vinte) dias, com início em 26 de setembro de 2025 e término em 23 de janeiro de 2026.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroagindo ao dia 26 de setembro de 2025.

Cuité-PB, em 02 de outubro de 2025.

CAIO TIBÉRIO BARBALHO INÁCIO DA SILVA
Prefeito

RUA 15 DE NOVEMBRO,
Nº159, CENTRO, CUITÉ/PB

/PREFEITURADECUITE WWW.CUITE.PB.GOV.BR

CNPJ: 08.732.174/0001-50

**Cabinete
do Prefeito**